

Aut- 394/015  
Proj- 465/015  
Vaninho Aragão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 21/12/2015  
Procurador

LEI Nº 6.290

De 21 de Dezembro de 2015.

*DENOMINA DE CLEANTES TARRRAD  
GUEDES UMA DAS NOVAS RUAS DE  
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º- Fica denominada de **CLEANTES TARRRAD GUEDES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal